



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br
administracao@novabrasilandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 047, DE 01 DE JUNHO DE 2021

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 04 DE JUNHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, no dia 04 de Junho de 2021, em virtude do feriado do dia 03 de Junho (CORPUS CHRISTI).

Art. 2º. Os dispostos no Artigo 1º, não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Junho de 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita municipal

JEOLLI CERUTTI AMORIM
Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças
Portaria 001/2021 01/01/2021